



02 SET 2019

INDICAÇÃO Nº 424/2019 Livro

Fls

*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, que seja providenciada a colocação de quebra-molas nas Ruas Olavo Carneiro Pinto e Édson Mota, situadas no Ponto 40, em Santanésia, distrito deste município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Faz-se necessária a colocação dos quebra-molas naquele local, pois os abusos de velocidade por parte de motoristas e motociclistas têm sido constantes, pondo em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos, causando grande preocupação a todos os moradores daquela localidade.*

*Esta Indicação reitera a de nº 160/2014 e 154/2015 de autoria deste Vereador; razão pela qual, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento a presente reivindicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 02 de setembro de 2019.*

  
LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR  
- Vereador -